



**DECRETO Nº. 14/2017
DE 08/05/2017**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, PONTO FACULTATIVO, no dia 29 de Maio de 2017 (segunda-feira), em virtude a comemoração da emancipação política administrativa, estabelecida no dia 27 de Maio conforme Lei nº 8484/1987 que deu origem ao Município de Corumbataí do Sul/PR;

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à população, SETOR DE SAÚDE e SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 08 de Maio de 2017.**

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal